

# DESPACHO

Lido no expediente da 10ª  
Sessão Extraordinária do  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 08/04/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

# RECEBIMENTO

Recebi o presente documento  
Nesta Data 04/04/2025

Secretário(a)

Claudionor Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 171 /2025

### **Ementa: Construção de uma Quadra no bairro Quebra Fuzil.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Obras Sr. Raul Nóbrega, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a Construção de uma Quadra no bairro Quebra Fuzil.

### JUSTIFICATIVA

A construção de uma quadra esportiva no bairro Quebra Fuzil se faz necessária como forma de promover a inclusão social, a saúde e o bem-estar da população local, especialmente das crianças, adolescentes e jovens. A quadra servirá como um ponto de encontro comunitário, incentivando a prática de esportes como futsal, vôlei e basquete, além de permitir a realização de eventos culturais, educativos e atividades de lazer. Trata-se de um investimento que fortalece os vínculos sociais, contribui para a prevenção da violência e oferece alternativas de formação cidadã por meio do esporte e da cultura. Além disso, o espaço poderá ser utilizado por escolas da região e projetos sociais, ampliando o alcance das políticas públicas de educação e assistência social.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de Abril de 2025.

**CARLA SIMONE GOMES DE LIMA**  
Vereadora